



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## RESOLUÇÃO CREMEB Nº 384/2022

### *Confere Diploma Honorífico*

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957](#), regulamentada pelo [Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958](#), e [Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021](#);

**CONSIDERANDO** o disposto em sua [Resolução Cremeb nº 83/1976](#);

**CONSIDERANDO** o constante do § 3º do artigo 67, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a indicação dos médicos do município de **Itabuna** referendados pelos membros deste Conselho, para concessão de Diploma Honorífico ao **Dr. Afonso Guilherme Neiva Malta, Cremeb 1986**, pela sua história de amor e dedicação à Medicina e pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua vida profissional à população de Itabuna e região.

**CONSIDERANDO** o decidido em sessão plenária de 26.07.2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Diploma de Honorífico ao médico **Dr. Afonso Guilherme Neiva Malta, Cremeb 1986**.

**Art. 2º** - Fixar o dia 04.08.2022 para a realização da Sessão Solene Pública no município de Itabuna, e entrega do Diploma.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, com efeitos retroativos a 26.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de julho de 2022

**Cons. Otávio Marambaia dos Santos**  
Presidente

**Consa. Aline Nogueira Reis Guimarães**  
1º Secretária